



FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE

Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis, Administrativas,
Jurídicas e Sociais de Lages - FACEC
Faculdade de Ciências e Pedagogia de Lages - FACIP
Centro de Ensino Fundamental - CEnF

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx.P.525 - ☎ (049) 2241022 - 2242683 - 2242684 - Fax (049) 2242881

R E S O L U Ç Ã O nº 124/96
de 07 de outubro de 1996

Define situação dos alunos conveniados
perante o Colégio Eleitoral do Edital nº
101/96.

Nara Maria Kuhn Göcks, Presidente da Fundação das Escolas Unidas
do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso de suas atribuições

R E S O L V E :

Art. 1º - Considerar alunos da UNIPLAC, para efeito do Edital nº 101/96, também
aqueles matriculados em cursos conveniados com as seguintes
Universidades :

1. UNISUL, Curso de Séries Iniciais do Programa Magister;
2. FURB, Curso de Matemática do Programa Magister.

Art. 2º - Não considerar parte do Colégio Eleitoral, para efeito do Edital nº 101/96,
por força de cláusula de convênio, os alunos dos seguintes cursos e
Universidades :

1. FURB, Curso de Educação Física;
2. UNC, Curso de Biologia do Programa Magister.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Lages, 07 de outubro de 1996

Nara Maria Kuhn Göcks
Presidente